

Considerando a alteração do período de férias do Dr. José Cássio de Sousa Freitas de 12.5 a 7.6.2021 para 13.5 a 1º.6.2021 e compensação nos dias 6, 7, 10, 11 e 12.5.2021, conforme atestado de frequência da respectiva zona eleitoral e Despacho do TJGO (docs. SEI nºs 0096462 e 0096693);

Considerando a ordem de substituição automática da Tabela do Judiciário Estadual de 25.5.2021, disponível no sítio do TJGO na presente data, e em obediência ao art. 4º, caput, da Resolução TRE-GO nº 183/2012, RESOLVE:

Art. 1º O anexo único da Portaria nº 114, de 11.05.2021, passa a vigorar com a seguinte alteração: "Designar o Dr. AILTON FERREIRA DOS SANTOS JÚNIOR, Juiz de Direito da Comarca de Nazário, para substituir na jurisdição eleitoral da 020ª ZEGO, com sede no município de Palmeiras de Goiás, no período de 6.5 a 1º.6.2021, em razão de afastamento legal do(a) titular." (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Desembargador LEANDRO CRISPIM

Presidente

PORTARIA Nº 134, DE 01 DE JUNHO DE 2021.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 15, inciso XLIII, da Resolução do TRE-GO nº 298, de 18 de outubro de 2018 - Regimento Interno do Tribunal, e,

CONSIDERANDO o pedido de renúncia do Dr. Felipe Vaz de Queiroz, Juiz Eleitoral da 001ª ZEGO de Goiânia, bem como a decisão proferida no SEI 21.0.000005419-1;

CONSIDERANDO a Tabela do Judiciário Estadual de 31.05.2021, disponível no sítio do TJGO naquela data, RESOLVE, *ad referendum* do Tribunal:

Art. 1º Designar o Dr. LOURIVAL MACHADO DA COSTA, Juiz de Direito do 2ª Vara Criminal dos Crimes Dolosos contra a Vida e Tribunal do Júri da comarca de Goiânia, para exercer a jurisdição eleitoral da 001ª Zona Eleitoral, com sede no referido município, no biênio de 1º01.06.2021 a 31.05.2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Desembargador LEANDRO CRISPIM

Presidente

ATOS DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIAS

PORTARIA Nº 15/2021 - SGP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, com fulcro nos arts. 1º a 3º da Portaria nº 068/2008 - PRES, por delegação de competência estabelecida na alínea "t" do inciso I, do art. 2º da Portaria nº 176/2019 - PRES, de 29/07/2019;

CONSIDERANDO a instrução do SEI nº [21.0.000004546-0](#);

CONSIDERANDO as indicações e documentos que instruíram os SEI's relacionados no Anexo Único desta portaria, RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os servidores relacionados no Anexo Único desta portaria, para substituírem os titulares de suas respectivas unidades em razão de seus afastamentos legais, nos períodos descritos no anexo.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 31 (trinta e um) de maio de 2021.

LEONARDO SAPIÊNCIA SANTOS